Comissão Eleitoral
Edital Nº 01/2022 – PPGAERO

A Comissão Eleitoral, designada através da **Resolução Interna do Colegiado Nº 01/2022 - PPGAERO**, torna público que se encontram abertas as inscrições para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGAERO) e, conforme estabelece a Resolução Nº 1385-CONSEPE, de 21 de dezembro de 2015 e o Regimento Interno deste Programa de Pós-Graduação, divulgam as normas eleitorais a seguir:

1. Dos Candidatos

a) Somente poderão concorrer à função de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGAERO, professores que possuírem título de doutor e integrarem o corpo docente permanente do Programa.

b) As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio, conforme Anexo I (ficha de inscrição para coordenador) e Anexo II (ficha de inscrição para vice-coordenador) deste Edital.

c) A ficha de inscrição do candidato deve ser enviada para o e-mail da Coordenação ppgaero@ufma.br dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.

2. Dos Votantes

Poderão votar os docentes Permanentes e Colaboradores credenciados no Programa, discentes regularmente matriculados e técnicos administrativos do referido Programa.

3. Do Quorum Eleitoral

a) Serão considerados eleitos os candidatos concorrendo às funções de Coordenador e Vice-Coordenador que obtiverem maioria dos votos válidos, dentro do universo de eleitores que comparecerem à votação;

b) Em caso de empate, será classificado primeiramente o candidato que tiver melhor pontuação em produção cientifica relevante nos últimos quatro anos;

c) O peso dos votos dos professores (70%), alunos (15%), e técnicos administrativos (15%) obedecerá às regras vigentes na UFMA para eleição de Reitor, Diretor de Centro, Chefe de Departamento e Coordenador de Curso.

4. Da votação, apuração e divulgação dos resultados

A votação acontecerá em ambiente virtual disponibilizado pelo STI, no horário das 08:30h às 17:00h. A apuração e a divulgação dos resultados acontecerão logo após o encerramento da votação.

5. Do Calendário Eleitoral

a) Período de inscrições: 03/02/2022 à 08/02/2022;

b) Divulgação das inscrições deferidas: 09/02/2022;

c) Período de impugnação das candidaturas: 10/02/2022;

d) Julgamento e divulgação das eventuais impugnações: 11/02/2022;

e) Período da campanha eleitoral: 14/02/2022 à 18/02/2022;

f) Eleição: 21/02/2022;

g) Apuração e divulgação do resultado: 22/02/2022.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
Francisco das Chagas de Souza
Data: 02/02/2022 12:25:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Francisco das Chagas de Souza
Presidente da Comissão

Anexo I

Comissão Eleitoral
Edital Nº 01/2022 – PPGAERO

Ficha de Inscrição para Coordenador

Nome do(a) Professor(a): ____

Data da inscrição: ______ / ______________ / 2022.

Assinatura do(a) Professor(a): ____

- -

Recebido pela Secretaria em: ______ / ______________ / 2022.

____
Secretaria

Anexo II

Comissão Eleitoral
Edital Nº 01/2022 – PPGAERO

Ficha de Inscrição para Vice-Coordenador

Nome do(a) Professor(a): ____

Data da inscrição: _____ / ____________ / 2022.

Assinatura do(a) Professor(a): ______________________________________

- -

Recebido pela Secretaria em: _____ / ____________ / 2022.

____

Secretaria